DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA	
ORGÃO: Município de Macieira CNPJ: 95.992.020/0001-00	
Setor requisitante	Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças
Responsável pela demanda	Valéria Vuelma
Email e telefone	administracao@macieira.sc.gov.br - 49 3574 2000
Objeto da contratação	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMATIZADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS, ESPECIFICAMENTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**
Justificativa da necessidade da contratação:	A contratação tem por objetivo atender à necessidade de concessão do benefício de vale-alimentação, de caráter continuado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.099/2022 e em observância aos princípios da valorização do servidor público e da promoção do bem-estar funcional. A adoção de solução tecnológica via cartões com chip se mostra essencial para garantir a segurança nas transações e controle de uso dos créditos; ter facilidade na gestão e distribuição dos valores, por meio de plataforma gerencial; ampliar a aceitação em rede de estabelecimentos comerciais locais e regionais, permitindo liberdade de escolha e praticidade aos beneficiários e ainda a transparência e rastreabilidade das operações, conforme exigido pelos órgãos de controle. A contratação é necessária para garantir a continuidade da política de benefícios instituída pela administração pública municipal, favorecendo a manutenção da qualidade de vida dos servidores, o aumento da produtividade e o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas relacionadas ao fornecimento de auxílio-alimentação. Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa com expertise comprovada no setor, que possa ofertar solução completa e integrada, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e eficiente, a demanda da Prefeitura de Macieira/SC.

<table>
<tr><td>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</td><td>O quantitativo estimado de servidores é de 190 (cento e noventa) podendo, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Macieira alterar mensalmente as quantidades de cartão estabelecidas.
Considerando a Lei Municipal nº 1.099/2022 o valor do vale alimentação será mensalmente proporcional a carga horária semanal prestada pelo servidor conforme tabela abaixo:
<table>
<tr><th>Servidores</th><th>Proporção da carga horária</th><th>Valor mensal</th></tr>
<tr><td>Servidor que cumpre 40 horas semanais</td><td>145</td><td>43.500,00</td></tr>
<tr><td>Servidor que cumpre 30 horas semanais</td><td>03</td><td>675,00</td></tr>
<tr><td>Servidor que cumpre 20 horas semanais</td><td>35</td><td>5.250,00</td></tr>
<tr><td>Servidor que cumpre 15 horas semanais</td><td>05</td><td>562,50</td></tr>
<tr><td>Servidor que cumpre 10 horas semanais</td><td>02</td><td>150,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Alinhamento entre a contratação e o planejamento:</td><td>A presente contratação está alinhada com o planejamento e as demandas necessárias para um bom funcionamento das atividades administrativas.</td></tr>
<tr><td>Levantamento de mercado:</td><td>Considerando a diversidade de modelos contratuais praticados no mercado para a prestação desse tipo de serviço e levando em conta o valor atualmente pago pelo Município de Macieira e considerando o estabelecido na Lei Federal n° 14.442, de 02 de setembro de 2022, a presente licitação será com julgamento pela menor taxa administrativa, vedada a apresentação de taxa negativa.</td></tr>
<tr><td>Descrição da solução como um todo:</td><td>A solução como um todo visa fornecer os serviços de créditos de auxílio alimentação para os servidores municipais de Macieira/SC, em cumprimento a Lei Municipal n° 1.099/2022.</td></tr>
<tr><td>Razão da escolha do fornecedor:</td><td>O fornecedor será escolhido através de processo licitatório.</td></tr>
</table>

Grau de prioridade	Alto
Valor estimado da contratação (pesquisa de mercado)	O valor mensal estimado da contratação é de R$ 50.137,50 (cinquenta mil cento e trinta e sete reais com cinquenta centavos) perfazendo um valor total anual estimado de R$ 601.500,00 (seiscentos e um mil e quinhentos reais).
Prazo de entrega/ execução:	Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e Solicitação de Fornecimento.
Local e horário da entrega/execução:	Prefeitura Municipal de Macieira, situada na Rua José Augusto Royer, n° 133, Centro.
Fiscal do contrato:	Adriano Lazzarotti Edinéia Aparecida Camuzatto Marques



Valéria Vuelma
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.